



CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL
ESTADO DO PARANÁ

ORDEM DO DIA

3ª Sessão Ordinária, no Segundo Período Legislativo, da Terceira Sessão Legislativa, da Décima Primeira Legislatura, a ser realizada no dia 25 de agosto de 2015, às 19 horas, na Sede da Câmara Municipal, no Município de Céu Azul.

I - PEQUENO EXPEDIENTE:

- 1 - Leitura de um texto Bíblico pelo Vereador **ELIAZAR JOSÉ BRIZOLLA**;
- 2 – Inscrição do Uso da Tribuna Livre;
- 3 – Leitura de expedientes oriundos do Poder Executivo;
- 4 – Leitura de expedientes oriundos do Poder Legislativo;
- 5 – Leitura de expedientes Diversos;
- 6 – Uso da palavra concedida aos Vereadores sobre a matéria do Pequeno Expediente;
- 7 – Lista de Presença dos Senhores Vereadores.
- 8 – Discussão e votação da Ata da 10ª Sessão Extraordinária.

II - GRANDE EXPEDIENTE:

1. PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO SUBMETIDO A SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

071/2015 – Dispõe sobre a ampliação do número de vagas para o cargo de provimento efetivo, constante no Anexo II da Lei n.º 1339/2013 e Lei n.º 1603/2015.

2. INDICAÇÕES:

089/2015 – MARIO MITTMANN, EDILSON CLEMENTINO HARST, MARCIANO BOAROLI, SÍRIO FERNANDO DE CARLI E TELMO DA SILVA CARDOSO, Vereadores com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Primeira Legislatura do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e, após ouvido o Plenário **INDICAM** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal interceder junto a empresa Bibos Confecções, para que seja implantado nessa empresa refeitório para seus funcionários e viabilizar a construção de um abrigo de parada e aguardo de ônibus nas proximidades. **JUSTIFICATIVA:** Considerando o número de funcionários nesta empresa, entendemos que o Executivo deve intervir junto ao empresário para uma conscientização dos benefícios e da melhora na qualidade de serviço desses trabalhadores após essas implantações e melhorias no seu local de trabalho e o abrigo de parada e aguardo de ônibus não beneficiará somente estes funcionários, mas sim demais trabalhadores de outras empresas próximas.

090/2015 - MARCIANO BOAROLI, EDILSON CLEMENTINO HARST, MARIO MITTMANN, SÍRIO FERNANDO DE CARLI E TELMO DA SILVA CARDOSO, Vereadores com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Primeira Legislatura do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e, após ouvido o Plenário **INDICAM** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a possibilidade de verificar quanto a legalidade para a Secretaria Municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes atender aos proprietários dos terrenos do Loteamento Imperial em realizar aterros dos lotes para construção. **JUSTIFICATIVA:** Sabemos que não é de responsabilidade do Município, porém



CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL
ESTADO DO PARANÁ

os proprietários estão solicitando e muitos não têm condições de pagar pelo serviço terceirizado.

III - CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. Palavra Livre:
 - a) Vereadores.
2. Encerramento pelo Senhor Presidente.

Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Céu Azul, 25 de agosto de 2015.

Mario Mittmann
Presidente

Sírio Fernando de Carli
1º Secretário